



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 082/2009

Data: 01/07/2009 às 09:30hs

Processo nº 010429/08-5

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 082/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS AO SENADO (complexo arquitetônico e residências oficiais), COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, conforme EDITAL PROCESSO Nº 010429/08-5. Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1) CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES –ME (NORTE SUL PERSIANAS)** **2) GAP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, **3) YP PERSIANAS LTDA.**, **4) LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **5) MD – MACEDO DECORAÇÕES LTDA.**, **6) R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA-ME.**, **7) RM GONÇALVES – EPP.**, **8) PERSIANAS MONTE SINAI LTDA-ME.**, **(OPÇÃO)** e **9) PERSIASUL PERSIANAS LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. O Senhor Pregoeiro deu ciência aos presentes que a empresa LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, solicitou esclarecimento através de e-mail, fl. 173, que foi respondido pelo órgão técnico fl. 174 e disponibilizado na página do Senado para conhecimento de todos os interessados. Em seguida deu ciência aos presentes do ofício 113/2009 CPL/SF – ERRATA encaminhado em 22/06/2009 via e-mail a todos os licitantes que haviam retirado o edital na página do Senado, conforme documentos de fls. 176 e 205/208 anexados aos autos e disponibilizado na página do Senado para conhecimento de todos os interessados. Passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, que após analisadas foram consideradas de acordo com as exigências do Edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital **para os GRUPOS 01 e 02** as propostas das nove empresas participantes. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 99.800,00** para o **grupo 01** e pela empresa **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES –ME (NORTE SUL PERSIANAS)** no valor **GLOBAL de R\$ 70.000,00** para o **grupo 02**, objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame declararam-se empresas de pequeno porte. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** das empresas **LAMINAFLEX** e **CLAUDIOMIRO BARBOSA**, e após análise das documentações, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas das documentações das empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos,



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 082/2009

Data: 01/07/2009 às 09:30hs

Processo nº 010429/08-5

os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro declarou **vencedoras** as empresas **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 99.800,00** para o **grupo 01** e a empresa **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES –ME (NORTE SUL PERSIANAS)** no valor **GLOBAL de R\$ 70.000,00** para o **grupo 02**. Em seguida, com base no item 5.10 e Capítulo VI do Edital, o Sr. Pregoeiro suspendeu a reunião para que as duas empresas vencedoras apresentem amostras do material cotado. Oportunamente, será marcada nova reunião para continuidade deste Pregão, para a qual serão convocadas todas as empresas participantes. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Os envelopes nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

JOÃO MARCELO DE CASTRO NOVAIS

EMPRESAS:

- 1) **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES –ME (NORTE SUL PERSIANAS)**
- 2) **GAP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**
- 3) **YP PERSIANAS LTDA.**
- 4) **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
- 5) **MD – MACEDO DECORAÇÕES LTDA.**



***ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 082/2009***

Data: 01/07/2009 às 09:30hs

Processo nº 010429/08-5

- 6) R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA-ME.
- 7) RM GONÇALVES – EPP.
- 8) PERSIANAS MONTE SINAI LTDA-ME. (OPÇÃO)
- 9) PERSIASUL PERSIANAS LTDA.